



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2019
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----**2.ª Reunião - 9/10/2019**

---**DELIBERAÇÃO N.º 127/AM/2019:**

---**Deliberado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 128/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a percentagem de participação variável no IRS para 2020 em 3,5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 129/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2020, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 130/AM/2019:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público municipal, de Parcela de terreno, sita na Várzea, Luz, Freguesia da Luz, com a área de 19,52m² (dezanove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), que confronta do norte e poente com a Rua do Jardim, do Sul e Nascente com P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., para alienação à P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., destinada ao alinhamento da fachada em execução do projeto de alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas “Hotel Luz Bay”, localizado na Vila da Luz (edifício Evarandas), objeto do processo de licenciamento n.º 13/2019, pelo valor de 4 052,94€ (quatro mil e cinquenta e dois euros e noventa e quatro centimos), nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2019:**

---**Deliberado**, por maioria, declarar de interesse público municipal o Projeto de Reabilitação da ETAR de Lagos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea r)



------(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----